

**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 163, de 9 de dezembro de 2015.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Sociedade Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 9 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sociedade Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 9 de dezembro de 2015.

**LUCIANA FERREIRA DA SILVA**

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 14/12/2015.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor - UEMS